

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**SUPERINTENDENCIA NACIONAL BENEFÍCIOS SOCIAIS**

**AVISO**

A Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições como Agente Operador do NOVO FIES e em cumprimento ao estabelecido na Portaria MEC nº 209, de 07 de março de 2018 em seu artigo nº 84, torna público que: a) o prazo do aditamento referente ao 1º semestre de 2022 será prorrogado até 12 de julho de 2022. b) o prazo do aditamento referente ao 2º semestre de 2022 acontecerá do dia 14 de julho de 2022 até 30 de novembro de 2022. **RETIFICAÇÃO** A Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições como Agente Operador do NOVO FIES e em cumprimento ao estabelecido na Portaria MEC nº 209, de 07 de março de 2018 em seu artigo nº 84, torna pública a retificação das datas dos calendários de aditamentos dos financiamentos estudantis do Novo FIES : no aviso, publicado no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2022, Edição 123, Seção 3, página 62, item a , onde se lê: 12 de julho de 2022, leia-se: 21 de julho de 2022 . E no item b onde se lê: 14 de julho de 2022 até 30 de novembro de 2022, leia-se: 25 de julho de 2022 até 30 de novembro de 2022. Dessa forma, tornamos público que: a) o prazo do aditamento referente ao 1º semestre de 2022 será prorrogado até 21 de julho de 2022. b) o prazo do aditamento referente ao 2º semestre de 2022 acontecerá do dia 25 de julho de 2022 até 30 de novembro de 2022. c) as datas do aditamento de dilatação 2º/2022 permanece de 01 de junho à 15 de julho de 2022.

**MARCELO VIANA PARIS**  
**Superintendente Nacional**

**(Publicada no DOU nº 131, de 13 de julho de 2022, seção 3, página 50).**